

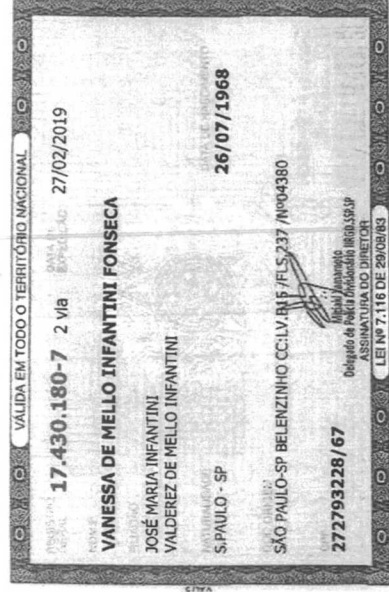
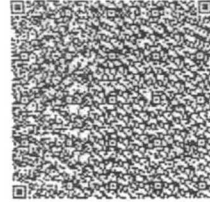
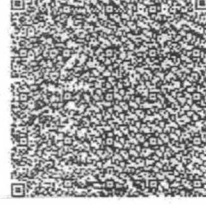


Foto (online)



Dados



Serie: B-989
011.629-4



Serie: B-989
011.629-4



**CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI

VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA, brasileira, maior, casada, psicóloga portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.430.180-7-SSP-SP e do CPF nº 272.793.228-67, residente e domiciliada na Alameda Jaguaruna nº 36, Morada dos Lagos, Barueri-SP, CEP 06429-240, RESOLVE constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, com denominação social de **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI**, e terá sede na Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes nº 1630, Vila Universal, Barueri-SP, CEP 06407-000, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - Sendo esta uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, podendo realizar os mesmos atos e negócios jurídicos permitidos a uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, cujas disposições, ex vi legis são aplicáveis a EIRELI, por imperativo do artigo 980 § 6º, acrescentado pela Lei Federal 12.441/2011 ao Código Civil Assim, sendo permitido a esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada o mesmo regime jurídico que é permitido a sociedade por quotas de responsabilidade limitada, esta empresa proclama a sua opção "pela regência supletiva pelo regramento pertinente a sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, Lei 10.406/2002."

Parágrafo único: A titular declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade EIRELI.

SEGUNDA - A empresa terá por objetivo o comércio atacadista de equipamentos, móveis, eletrodomésticos, material de consumo, higiene e limpeza, descartáveis e insumos em geral, e outros produtos correlatos para as áreas hospitalar, laboratorial e escritório, produtos em geral para resgate e atendimento pré-hospitalar (APH) e equipamentos de proteção individual.

TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) constituído de 100.000 (cem mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo único Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que a titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais. A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social. Caso haja aumento de capital, a titular responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

QUARTA - Quando de eventual e futura transferência das quotas sociais que implique a transferência desta empresa para outro titular, o titular retirante fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação.

de sua saída, das obrigações que tinha como titular desta e antecedentes à sua saída. A presente regra é instituída para afastar a regência das normas estabelecidas para o caso de omissão estatutária, de que fala o art. 1057 da Lei 10.406/2002.

QUINTA - Coerente com o princípio da preservação da empresa, as quotas do capital desta empresa não podem ser utilizadas pela titular para garantir obrigação desta perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta empresa para a garantia de obrigações particulares da titular, até porque, nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância da titular, esta vedação impede, inclusive, a inclusão de titular pela arrematação das quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou de qualquer processo judicial contra a titular ou a própria empresa.

SEXTA – A administração dos negócios da empresa será exercida exclusiva e isoladamente pela titular VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA, cabendo a esta todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a empresa ativa e passivamente em juízo ou fora dele sendo-lhe vedado o uso ou emprego da denominação social em assuntos estranhos à empresa, assuntos particulares ou de terceiros, tais como avais, endossos, fianças e outros títulos de favor, sob pena de nulidade.

Parágrafo primeiro: A empresa por ter profissionalizada a sua gestão, poderá ser administrada por "Administrador Não Sócio", hipótese que a titular poderá designar, nomear, investir e dar posse a "Administrador Não Sócio", que assumirá nos termos da lei e ciente das responsabilidades do cargo e dos atos da sua gestão. Se e quando a titular desejar nomear "Administrador Não Sócio", o fará por meio de Ato Modificativo ao seu critério.

Parágrafo segundo Na hipótese de a administração ser exercida por "Administrador Não Sócio" este deverá levantar anualmente, em 31 (trinta e um) de dezembro, o balanço geral, devendo prestar contas justificadas e anuais da sua administração, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

Parágrafo terceiro: A titular (ou o " Administrador Não Sócio") poderá, em nome da empresa, nomear um procurador que a represente na prática de atos de mera burocracia perante entes governamentais e autárquicos. O referido mandato poderá ser revogável a qualquer tempo por mera conveniência do outorgante

Parágrafo quarto O Administrador representa a empresa ATIVA e PASSIVAMENTE JUDICIAL e EXTRAJUDICIALMENTE. O administrador poderá receber um "pró labore" mensal, no montante definido pela titular, que será escriturado como despesa.

Parágrafo quinto: O administrador declara que nunca foi processado ou condenado por crime praticado contra a economia popular, fé pública, peculato ou qualquer outro crime que o iniba de praticar atos do comércio, inclusive não fora processado ou condenado por crimes talimentares, declaração de desimpedimento esta que é firmada sob as penas da lei (art. 1011, 1º Código Civil/2002)

9

7.

2

JUCESP

SÉTIMA – A duração da empresa será por prazo indeterminado. Em caso de falecimento, bem como interdição ou incapacidade do titular, a empresa não se dissolverá, continuando a operar com os substitutos legais do de cujus, do interdito ou do incapaz.

OITAVA – Os lucros podem ser distribuído liberalmente, conforme a vontade do titular, no tempo e na proporção que livremente deliberar, inclusive mensalmente se assim desejar.

NONA – A empresa poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará do seu próprio capital, para efeitos fiscais.

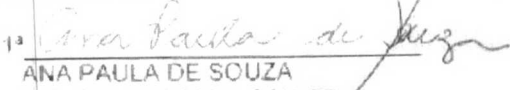
DÉCIMA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e supletiva pelo regramento pertinente à sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, Lei 10.406/2002.

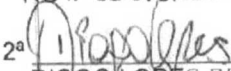
Fica desde já eleito o Foro nesta Capital para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato social, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e formalizados, compromete-se por si, por seus sucessores e seus herdeiros a fazer do presente sempre bom, firme e valioso, e o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, das quais uma das vias será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – SP.

Barueri-SP, 07 de outubro de 2016.


VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA

TESTEMUNHAS:

1ª 
ANA PAULA DE SOUZA
RG nº 32.979.626-4 - SSP-SP

2ª 
DIOGO LOPES DE ALMEIDA BARBOSA
RG 35.230.314-1 - SSP-SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.527.362/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2016
NOME EMPRESARIAL ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESFERA MASTER		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS	NÚMERO 1630	COMPLEMENTO *****
CEP 06.407-000	BAIRRO/DISTRITO VILA UNIVERSAL	MUNICÍPIO BARUERI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@ESFERAMASTER.COM.BR		TELEFONE (11) 4303-5688/ (11) 4303-5692
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2025 às 11:26:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.527.362/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:53 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **5F89.30C7.C3B5.3481**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.527.362/0001-29

Certidão n°: 90196775/2025

Expedição: 02/01/2025, às 14:50:52

Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.527.362/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da FazendaConsulta Pública ao Cadastro
ICMSCadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 125ba969-7969-4d45-94c3-9feb0daa1452

Estabelecimento

IE: 206.438.490.113
CNPJ: 26.527.362/0001-29
Nome Empresarial: ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: ESFERA MASTER
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS
Nº: 1630
CEP: 06.407-000
Município: BARUERI
Complemento:
Bairro: VILA UNIVERSAL
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data da Situação Cadastral: 11/11/2016
Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 12/11/2016
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Data da consulta: 19/02/2025 11:30:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.527.362/0001-29**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 26.527.362/0001-29 NOME EMPRESARIAL: ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/02/2025 às 11:27 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.527.362/0001-29

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25011129471-00

Data e hora da emissão 30/01/2025 10:13:33

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.527.362

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 65055924

Data e hora da emissão 19/02/2025 11:32:36

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 11229/2025i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP
 CNPJ/CPF N°.....: 26.527.362/0001-29
 Inscrição Atual.....: 3.80324-1
 Logradouro.....: ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS
 N° Atual.....: 1630
 Complemento.....: Andar Sala
 Bairro.....: PARQUE RIBEIRO DE LIMA / CALIFORNIA
 Cidade.....: BARUERI
 CEP.....: 06407000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : **3.80324-1**

Código de autenticidade : **176D.1016.9492.2383807-R**

Data de emissão : **11/02/2025**

Hora de emissão : **09:03:49**



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 011391/2025i

Inscrição Atual.....:	23122.21.56.0065.00.000.1
Inscrição Anterior...:	
Logradouro.....:	ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS
Nº Atual.....:	1630
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	
Bairro.....:	PARQUE RIBEIRO DE LIMA / CALIFORNIA
Quadra.....:	A
Lote.....:	09
Área do Terreno.....:	162.99
Área da Edificação...:	322.75

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 23122.21.56.0065.00.000.1 Código de autenticidade : 266Y.0196.2474.2829707-T Data de emissão : 19/02/2025 Hora de emissão : 11:34:47
---	--



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Arrecadação

CONSULTA CADASTRAL

Nº 03739/2025i

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social : **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP**

CNPJ/CPF Nº.: **26.527.362/0001-29**

Inscrição Atual : **3.80324-1**

ENDEREÇO

Logradouro : **ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS**

Nº Atual : **1630**

Complemento :

Sala :

Andar :

Bairro : **PARQUE RIBEIRO DE LIMA / CALIFORNIA**

Município : **BARUERI**

UF : **SP**

CEP : **06407000**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Economica : **COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Situação Vigente : **Ativo desde 02/12/2016**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

(<http://www.barueri.sp.gov.br>)

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : **3.80324-1**

Código de autenticidade : **857K.8117.2851.2828807-K**

Data de emissão : **19/02/2025**

Hora de emissão : **11:29:00**



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BARUERÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 350570801-464-000239-1-4		DATA DE VALIDADE: 12/09/2025
Nº PROCESSO:	692/2017	DATA DO PROTOCOLO: 23/02/2024
Nº PROTOCOLO:	APF 206/2024	
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	ESFERA MASTER	
CNPJ / CPF:	26.527.362/0001-29	
LOGRADOURO:	Estrada DOUTOR CÍCERO BORGES DE MORAIS	NÚMERO: 1630
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	VILA UNIVERSAL	
MUNICÍPIO:	BARUERÍ	
CEP:	06407-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 27279322867		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE ALLAN SILVA CONCEIÇÃO		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 33936639841		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 72.767		

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350570801-464-000239-1-4

DATA DE VALIDADE: 12/09/2025

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPEDIR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

INSTRUMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARUERÍ

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUME AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BARUERÍ

LOCAL

12/09/2024

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1726265734588

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BARUERÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 350570801-466-000091-1-3		DATA DE VALIDADE: 12/09/2025
Nº PROCESSO:	139/2023	
Nº PROTOCOLO:	APF 328/2024	DATA DO PROTOCOLO: 21/03/2024
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	ESFERA MASTER	
CNPJ / CPF:	26.527.362/0001-29	
LOGRADOURO:	Estrada DOUTOR CÍCERO BORGES DE MORAIS	NÚMERO: 1630
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	Vila Universal	
MUNICÍPIO:	BARUERÍ	
CEP:	06407-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 27279322867		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE ALLAN SILVA CONCEIÇÃO		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 33936639841		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 72.767		

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350570801-466-000091-1-3

DATA DE VALIDADE: 12/09/2025

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARUERÍ

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BARUERÍ

LOCAL

12/09/2024

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1726265770628

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2430461415	3664261	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
18/09/2024		
DATA DE VALIDADE		
12/09/2025		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA	26.527.362/0001-29
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS, 1630	
VILA UNIVERSAL, Barueri - SP CEP: 06407000	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	322.75

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	322.75
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI		
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO:	29/08/2024
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 2312221560065000001		
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:		
CNAE: 4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
Atividade Estabelecimento: Sim		
»		
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.		
»		
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal .		
CNAE: 4649-4/01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
Atividade Estabelecimento: Sim		
»		
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.		
»		
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal .		
CNAE: 4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
Atividade Estabelecimento: Sim		
»		
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.		
»		
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL -		

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

4647-8/02-Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

4679-6/99-Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

4649-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

22/12/2022

CLCB 0000959509

22/12/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

ISENTO

3966131

18/09/2024

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/09/2024		4645-1/01 4647-8/01 4664-8/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Barueri			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE	
18/09/2024		4647-8/01	
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
23/02/2024	350570801-464-000239-1-4	12/09/2025	4645-1/01
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
21/03/2024	350570801-466-000091-1-3	12/09/2025	4664-8/00
PREFEITURA			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	
18/09/2024	SPM2430461415	18/09/2026	



19/02/2025

0084208003

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9011780**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.527.362/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.

PEDIDO Nº:**0084208003**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

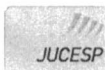
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601672975		11/11/2016	07/10/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO			
ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA				LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)			
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
26.527.362/0001-29	ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS		1630				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA UNIVERSAL	BARUERI	SP	06407-000	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA JAGUARUNA		36			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL MORADA	BARUERI	SP	06429-240	174301807	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
272.793.228-67	SÓCIO E ADMINISTRADOR			100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/11/2016	833.571/16-3	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601672975
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/02/2025



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 257777691, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 às 13:44:07.

